



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 01
PROJETO DE LEI Nº 530/2013

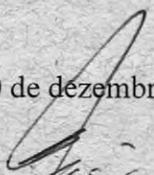
MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Altera a redação dada pelo PL. 530/2013, ao §1º, artigo 8º, da Lei nº 3185, de 05 de dezembro de 1989, no que dispõe sobre o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis por Ato Oneroso Intervivos – ITBI, alterando tabela para concessão de isenção garantida pela Lei Federal 6015/1973, para adquirentes do primeiro imóvel e participantes de programas de incentivo à aquisição de moradia.

Art. 1º. Dá nova redação ao §1º, do artigo 8º da Lei nº 3.185/1989, de 05 de dezembro de 1989, que dispõe sobre a instituição do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI - passando a vigorar com a seguinte:

Valor Venal ou do Instrumento.....	Alíquota ITBI
Até R\$ 72.500,00	0,00%
Mais de R\$ 72.500,00 até R\$ 145.000,00	0,50%
Mais de R\$ 145.000,00 até R\$ 217.500,00	1,0%
Acima de R\$ 217.500,00	1,5%

Sorocaba, 20 de dezembro de 2013.


CARLOS LEITE
Vereador

